

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

DA: PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD

PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PARA: AD CABOFRIENSE

RJ, 01.10.2014

FAX 414/14 – 1ª CD

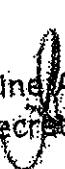
Esta Primeira Comissão Disciplinar, julgará na segunda-feira dia **06 de outubro** de 2014, às **17:00 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, Centro.

1. PROCESSO N° 153/2014 – Jogo: Guarani (SC) X AD Cabofriense (RJ) - categoria profissional, realizado em 21 de setembro de 2014 – Campeonato Brasileiro – Série D – **Denunciado:** Josias Cruz, massagista da CD Cabofriense, inciso no Art. 258 do CBJD. – **AUDITOR RELATOR DR. FELIPE BEVILACQUA DE SOUZA.**

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45, 46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denuncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor cientificar seu(s) filiado(s)

Atenciosamente,


Aline Andriolo
Secretaria

Expediente nº 003

01/10/2014